



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 297/2008,

de 05 de Dezembro de 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no Orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUB-UNIDADE 02.03.05 – ENSINO BÁSICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.1.067 – REFORMA E ADEQUAÇÃO EMEF "PADRE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA"

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 631 – 4.4.90.51.00.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.1.068 – REFORMA E ADEQUAÇÃO EMEI "PROF. JULIETA ASSUMPÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO"

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 632 – 4.4.90.51.00.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.1.069 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 633 – 4.4.90.51.00.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 22.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura deste crédito adicional especial contarão com a anulação da dotação orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUB-UNIDADE 02.03.05 – ENSINO BÁSICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.1.004 – CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 055 – 4.4.90.51.00.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 11.355,13

FICHA 056 – 4.4.90.51.00.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 48.644,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Artigo 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

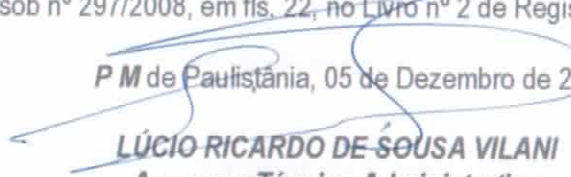
PM de Paulistânia, 05 de Dezembro de 2008.


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 297/2008, em fls. 22, no Livro nº 2 de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 05 de Dezembro de 2008.


LÚCIO RICARDO DE SOUSA VILANI
Assessor Técnico Administrativo